

**Relatório de Participação – XII Internet Global Forum, Genebra, Suíça****18/21 de dezembro de 2017**

Marcos Dantas, representante do Setor de Ciência e Tecnologia

O Fórum Global da Internet, ou IGF, é um encontro anual para debate de temas ligados à evolução da internet, organizado pela ONU desde 2006. Em Genebra, num magnífico palácio construído ainda à época da Sociedade das Nações, entre a Primeira e a Segunda Guerra mundiais, realizou-se o décimo segundo encontro, terceiro do qual participo como integrante do CGI. Estive antes no IGF de João Pessoa, Brasil, e no de Guadalajara, México.

Cerca de 2 mil pessoas estiveram em Genebra. Dessas, apenas 11% eram latino-americanos(as) contra 51% em Guadalajara. Ao contrário, notou-se muito maior presença africana (10,7%) e asiática (18%), além naturalmente da europeia. É provável que a localização geográfica – Europa – tenha favorecido à afluência de participantes vindos da África e Ásia, e fortemente reduzido a presença latino-americana. Do ponto de vista da composição político-setorial, pouco mais de 44% pertencem à assim definida "sociedade civil", percentual que se mantém ao longo dos anos. O "setor privado" participa com cerca de 15% e os governos com 20%.

O IGF organiza-se em dezenas de oficinas paralelas umas a outras, algumas reuniões plenárias, além das sessões de abertura e encerramento. Tudo o que é falado, está gravado, sendo de fácil acesso no sítio do IGF (<http://www.intgovforum.org/>). É possível observar que muitas oficinas tratam de temas recorrentes mas propostos por diferentes entidades ou organizações, em sua maioria da "sociedade civil". Na ausência de algum documento-guia, o debate tende a se fragmentar nas centenas de vozes com acesso horizontal ao microfone, que trazem suas contribuições com base em experiências segmentadas, não raro muito diversas entre si pelas condições próprias a tantos distintos países e regiões.

Por outro lado, mesmo assim, parece emergir uma espécie de *agenda setting*, ou seja, um núcleo temático que tende a dominar boa parte das oficinas e das plenárias. É possível que esse núcleo temático tenha origem nos interesses e preocupações das organizações ou associações mais mobilizadas e ativas da "sociedade civil" e do "setor privado", já que são elas que propõem a maioria das oficinas e plenárias. Neste 12º IGF observou-se muita preocupação com a interrupção de serviços por parte de governos por razões políticas ou judiciais; a defesa da criptografia como ferramenta da liberdade de expressão; e do livre fluxo internacional de dados como necessário ao desenvolvimento de uma "economia digital". Por um lado, os direitos civis individuais estão presentes, explícita ou implicitamente, em quase toda intervenção, dentre eles o direito à privacidade em contradição com uma economia baseada na apropriação dos dados pessoais alheios.

Por outro lado, não se observa, salvo eventualmente, maiores questionamentos quanto a crescente dominação da internet por corporações empresariais, tais como Google, Facebook, Amazon etc., que, controlando as plataformas sociodigitais, já estão efetivamente moldando o futuro da rede. Não há praticamente debate vigoroso a respeito dos monopólios econômico-financeiros que se estabeleceram, nos últimos anos, sobre a internet, nem sobre os assimétricos fluxos mundiais de renda e riqueza do Sul para o Norte viabilizados por essas plataformas, bem como sobre os meios de vigilância política global que elas proporcionam aos sistemas centrais de poder. Não me lembro, por exemplo, de ter alguma vez ouvido referências a Edward Snowden. Naturalmente, entretanto, não teria sido possível estar presente a todas as oficinas ou painéis que se desenrolavam paralelamente...

Um dos grandes temas, subitamente colocado na agenda da internet, foram as "notícias falsas" (ou *fake news*). O tema motivou algumas oficinas e painéis, intervenções orais notáveis, até mesmo um manifesto lido, não sem causar um certo estranhamento, na sessão plenária final por ativistas latino-americanos. A disseminação, pela rede, de mentiras, boatos e desinformações tornou-se uma grande preocupação provavelmente porque prejudica o bom ambiente de negócios necessário às relações das plataformas sociodigitais com os seus anunciantes, além de poder afetar de modo indesejado a normalidade política das democracias liberais. Naturalmente, os defensores radicais da liberdade de expressão detectaram, na emergência dessa agenda, pretextos para justificar a introdução de censura na internet, como deixaram claro o discurso de Frank de la Rue em sua fala na plenária de abertura do IGF e várias outras intervenções de participantes em diferentes oficinas. Em geral argumentam, com razão, ser difícil definir o que venha a ser uma "notícia falsa", considerando que, em muitos casos, podem-se tratar de distintas interpretações ou abordagens de um mesmo fato. Será tênue a fronteira entre o equívoco, a parcialidade, a mentira ou a divulgação de algo que a alguém não interessaria ver divulgado. Solução? "Educação para a mídia", "alfabetização digital", "boas práticas"...

A interrupção de serviços na internet foi um outro tema que ascendeu à agenda. Este acompanhei mais de perto, assistindo a debates nos quais o Brasil esteve na berlinda, devido aos bloqueios à plataforma WhatsApp decretados pela Justiça brasileira. Uma dessas oficinas foi coordenada pelo colega conselheiro Thiago Tavares. As promotoras Priscila Schreier e Neide Oliveira, representando o Ministério Público brasileiro, portaram-se muito bem nesses debates, explicando corretamente o funcionamento da lei brasileira e o desrespeito da plataforma estadunidense à nossa legislação e soberania.

Duas posições parecem emergir no debate. De um lado, encontram-se o governo dos Estados Unidos, as empresas estadunidenses e ONGs liberais igualmente sediadas nos Estados Unidos.

Opõem-se à intervenção soberana de terceiros países na operação das plataformas por motivos policiais ou judiciais, defendendo, nesses casos, maior "cooperação" governo-governo para o avanço das investigações, quando necessário. Já Cathrin Bauer-Bulst, da Comissão Europeia, mostrou-se cética ante essa possibilidade. Disse que em 70% dos casos envolvendo "evidências eletrônicas", essas evidências estão fisicamente situadas em servidores localizados em um outro país. O tempo que as autoridades podem perder requerendo ajuda a esse outro país dificulta qualquer investigação, sem falar que o país demandado também não terá muito interesse em ajudar pois nem o criminoso, nem o agente policial pertencem à sua própria jurisdição.

O *Sumário* final do IGF mostra que este ponto se encontra distante de algum encaminhamento mais objetivo: apenas indica que alguns participantes ou organizações sugerem a formulação de um "acordo internacional" (nas entre linhas, acordo *entre Estados*) sobre cibercrimes e cibersegurança, enquanto outros ainda preferem avançar na busca de soluções que resultem do "esforço conjunto" das diferentes "partes interessadas" ("stakeholders").

Esse aliás talvez seja o dilema geral maior no qual o IGF mergulha a cada nova edição. Dezenas de temas são abordados, alguns ganham relevância e repercussão, mas quase nada se avança realmente na direção de decisões objetivas e práticas, cuja implementação nas condições políticas, econômicas e sociais do mundo real ainda seguem dependendo de um roteiro claro que possa chegar a algum "acordo internacional". Enquanto não chegarmos a esse estágio, sigamos conversando e buscando soluções num esforço conjunto das "partes interessadas".